



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 | Tavares - PB, Segunda Feira, 12 de janeiro de 2026

EDIÇÃO CMLXXXVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.080, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Decreta situação anormal, caracterizada como situação de emergência a Zona Rural do município de Tavares afetada pela estiagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e a Instrução Normativa nº 01, de 30 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, atual Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO que a escassez de água, no Município, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingidas pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

CONSIDERANDO ser da alcada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de TAVARES, afetada pela estiagem.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário diante da situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e, considerando os casos de emergência ou de calamidade pública, ficam dispensadas as licitações quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras,

serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 12 de janeiro de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 1.081, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições tributárias previstas na Lei Complementar Municipal nº 010/2016;

CONSIDERANDO a determinação estabelecida no inciso III, do artigo 30, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), em seu art. 11: "constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação";

CONSIDERANDO as normas sistemáticas previstas nos artigos 142 a 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal 5.172/66;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o teor do Decreto nº 1.076/2025, que dispõe sobre o lançamento do IPTU para o exercício de 2025, até o dia 27 de fevereiro de 2026.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 12 de janeiro de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 10598364000125011.

VENCEDORES:

2 - LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.799.882/0001-22, com sede na Rua Elisa Rosa Colla Padoan nº 45, Franron Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste, CEP: 81.350-220, Pato Branco, Paraná – PR, representada pelo Srº **MARCO ANTONIO CHOINSKI**, portador do RG 5.135.811-2 - SSP/PR e do CPF: 770.244.519-04, residente na Av. Dos Pinheirais, nº 999B, CEP 83.707-762, Araucária -Paraná-PR; vencedora com proposta no valor total de **R\$ 178.950,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)**, que serão pagos conforme fornecimentos.

3 - EMPRESA: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.675.394/0001-90, com sede na Rua Professor Mário Ramos, nº 20, Bairro Bongi, CEP 50.751-430, Recife – PE, representada pelo senhor **FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4.825.008 – SSP/PE e do CPF nº 038.517.204-40, residente na Rua Demócrata de Souza Filho, nº 350, Apto. nº 2.002A, Bairro Madalena, CEP 50.610-120, Recife – PE; vencedora com proposta no valor total de **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos conforme fornecimentos.

4 - EMPRESA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, nº 420, CEP: 34.007-666, Nova Lima – MG, representada por sua procuradora a Srª. **NAYARA MARTINS SANTOS DE ALMEIDA FELIPE**, portadora do RG: MG-11.929.981 – SSP e do CPF: 071.770.556-06, residente na Rua Star nº 420, Bairro Jardim Canadá, CEP: 34.007-666, Nova Lima – Minas Gerais – MG; vencedora com proposta no valor total de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, que serão pagos conforme fornecimentos.

5 - EMPRESA: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 49.520.521/0001-69, com sede na Rua Santa Mônica, Parque Industrial San José, Jardim Belizário, CEP: 06.715-865, Cotia, São Paulo-SP, representada pelo Sr. **JULIO CESAR ZAMBON**, portador RG nº 7.990.605-9 - SSP/SP e do CPF/MF nº 999.836.308-00, residente na Rua Vicente Leporace, nº 1.204 - Apto 41, Campo Belo, CEP: 04619-033, São Paulo, SP; vencedora com proposta no valor total de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, que serão pagos conforme fornecimentos. Salienta se que o item 01 restou fracassado.

Perfazendo um valor total de **R\$ 322.350,00 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta Reais)**.

- A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores.

Tavares – PB, 09 de janeiro de 2026.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 031/2025

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 10598364000125011, e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025, em favor das Empresas: 1 - **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.799.882/0001-22, vencedora com proposta no valor total de R\$ 178.950,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais); 2 - **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.675.394/0001-90, vencedora com proposta no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); 3 - **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 71.256.283/0001-85, vencedora com proposta no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); 4 - **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n°

49.520.521/0001-69, vencedora com proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), Salienta se que o item 01 restou fracassado. Perfazendo um valor total de R\$ 322.350,00 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta Reais). Perfazendo um valor total de R\$ 322.350,00 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta Reais). Tavares/PB, 12 de janeiro de 2026. GENILDO JOSÉ DA SILVA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 10598364000125011. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ N° 08.944.092/0001-70 E EMPRESAS CONTRATADAS: **CONTRARO N° 003/2026** - **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.799.882/0001-22, vencedora com proposta no valor total de R\$ 178.950,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais); **CONTRARO N° 004/2026** - **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.675.394/0001-90, vencedora com proposta no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); **CONTRARO N° 005/2026** - **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 71.256.283/0001-85, vencedora com proposta no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); **CONTRARO N° 006/2026** - **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.520.521/0001-69, vencedora com proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, **VIGÊNCIA:** De 12/01/2026 à 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e empresas contratadas. Tavares – PB, 12 de janeiro de 2026.